

DOMINGOS DE FREITAS SILVA PARA ALÉM DAS RUPTURAS E PARA TODA A ETERNIDADE: O HOMEM VESTIDO DE BATINA

Karithiane Karithiúce Haffizza Mill Medeiros Lustosa¹

karithiane_haffizza88@hotmail.com

RESUMO

O trabalho é uma proposta de análise da postura de Domingos de Freitas Silva enquanto religioso, onde procura-se relatar o seu percurso, observando com isso a situação do clero no Brasil e a sua influência liberal. Considerando que na sociedade católica do século XIX, surgiu o que a historiografia nomeou de catolicismo liberal. Esta corrente político-religiosa foi marcada por uma tendência progressista de adaptação da Igreja ao novo universo intelectual e às novas condições sociais que se impunham. O personagem será percebido no trabalho como um homem influenciado pela correntes que eram difundidas na época também dentro da Igreja, fazendo com que as ações desses membros do clero se tornassem diferenciadas. É importante perceber também como foi vivenciada a prática sacerdotal do personagem a fim de melhor compreender as rupturas promovidas por ele em relação as normas da Igreja e a relação que construiu com a população do local onde esteve inserido.

Palavras-Chave: Domingos de Freitas Silva. Igreja. Piripiri.

ABSTRACT

The work is an analysis of the proposed stance Domingos de Freitas Silva as religious, which seeks to report your route, noting that the situation with the clergy in Brazil and its liberal influence. Whereas in Catholic society of the nineteenth century, it emerged what historiography named liberal Catholicism. This political-religious movement was marked by a progressive tendency to adapt the Church to the new intellectual universe and new social conditions that were imposed. The character will be seen at work as a man influenced by currents that were widespread at the time also within the Church, so that the actions of these members of the clergy to become differentiated. It is also important to realize as was experienced priestly character of practice in order to better understand the ruptures promoted by him in relation to the standards of the Church and the relationship built with the local population where it was inserted.

Keywords: Domingos de Freitas Silva. Church. Piripiri.

¹ Mestranda do programa de pós-graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí.

INTRODUÇÃO

Sabe-se hoje que o resgate da memória e da história é algo de suma importância devido à construção de uma identidade consistente de um determinado povo. Para isso é necessário que não deixemos de rememorar, ir em busca das nossas raízes, das origens, do âmago da nossa história, etc. A memória tem um caráter primordial para elevação de uma nação, de um grupo étnico, pois aporta elementos para sua transformação, e a valorização desta, aponta para a construção da história de um grupo. A história não pode ser entendida como apenas um ato de busca de informações do passado, tendo em vista a reconstituição deste passado. Ela deve ser entendida como um processo dinâmico da própria memorização, o que estará ligado à questão de identidade. Um povo sem história é um povo sem memória. Sabe-se que a memória é um fenômeno que necessita de construção, pois requer produção, trabalho. A memória representa ainda, uma reconstrução psíquica que acarreta de fato a uma representação seletiva do passado. Para que se possa haver a construção da identidade e da história de um determinado grupo, é necessário utilizar-se da memória, das histórias ou estórias e do exercício de rememorar.

A história da cidade de Piripiri - PI está ligada ao nome de Domingos de Freitas e Silva, um sacerdote que lá fixou morada por volta de 1850. É necessário que se diga que as terras onde hoje se situa Piripiri, antes de se tornar paróquia, vila e cidade era apenas um lote de terra que pertencia judicialmente a Piracuruca, lote de terra esse denominado Gameleira² que já em 1844 se enchia de famílias e fazendas. Essa terra ainda deficiente de vários elementos era constituída de uma população frágil e necessitada de mudanças.

Esse mesmo espaço tornar-se suporte ideal para manifestação de memórias, tanto coletivas como individuais, visto que a organização material do espaço surge como uma espécie que garante manutenção e transmissão da memória de um grupo e é nesse momento que se inicia a construção da identidade coletiva daquela população. O apego aos símbolos, e aos grandes personagens hoje é visto em um estudo mais aprofundado dentro da história como uma busca ou necessidade de um grupo de um vínculo em comum, algo que os aproxime, os identifique. No passado houve por parte dessa mesma população frágil e desprovida de fatores essenciais, uma necessidade de criação de identidade, a prova disso está na participação

²Gameleira era o nome da terra encravada na data Botica, correspondia ao território da Villa de Piracuruca e hoje é onde está situado o município de Piripiri.

coletiva na construção de um discurso, o discurso identitário que é perpetuado até hoje seja através de fatos verídicos ou lendas ambos transmitidos através da tradição oral e da pouca historiografia existe. O que se consta dentro da historiografia local é que antes mesmo de sua chegada àquelas terras, já haviam famílias que pelo sistema de compra de terrenos adquiriram lotes para ali fixar morada. Os primeiros a se instalarem foram os Medeiros, os Melo, os Resende e posteriormente os Rêgo. Nas fazendas que circundavam a povoação, essas destacadas famílias faziam a política da boa vizinhança, entrelaçavam-se pelas uniões matrimoniais, mas nada fizeram pela terra.

No lugar onde antes só existia terra, Domingos de Freitas fixou-se e aproveitou do que ali existia, amplificando a produção da mesma, cultivando o que ela lhe proporcionara. A figura do padre é ainda hoje muito ressaltada em trabalhos científicos que almejam relatar a construção da história da cidade de Piripiri, não só por ser considerado o fundador da mesma, mas por que a sua atuação não se limitou somente a esse fato. Domingos de Freitas Silva também teria contribuído de forma significativa para que Gameleira logo se expandisse e chegasse à categoria de Vila.

Do sagrado ao profano

O que sabemos sobre o processo de ocupação das terras em nosso país é que por algum tempo, a Igreja contribuiu de modo decisivo para que ele ocorresse. Os sacerdotes, animando e avivando a fé dos colonos, salpicaram igrejas e capelas nas distantes paragens, onde surgiam as pequenas vilas que conseqüentemente se desenvolviam sendo elevadas à categoria de cidades.

A fé, o caminho dos religiosos, razão suficiente para seguir a vida sacerdotal em nome de Deus e seu povo, foi manifestada através das celebrações, novenas, batismos, festejos, tradições que até hoje se mantêm arraigadas no cotidiano, imaginário e cultura de muitas pessoas. Os padres deslocavam-se em nome de sua missão por terras antes pouco exploradas, batizando oferecendo bênçãos, confortando os enfermos, mudando o destino dos fiéis. Esse era o exercício sacerdotal dos clérigos, muito comum à época.

O intuito do presente trabalho, não permite que venhamos a nos aprofundar mais nesse fato, mas é necessário que diga que é de suma importância como ponto de partida para que entendamos algumas muitas histórias que hoje, --não por falta de pesquisas nesse campo sobre o determinado assunto-- se tornaram desconhecidas e meio que folclóricas sobre o nascimento da cidade de Piripiri e seu fundador, Domingos de Freitas e Silva.

É inegável a contribuição que este representante do clero deixou mesclada na comunidade em que se inseriu, e os fatos que aqui serão abordados contrariam qualquer hipótese levantada a cerca de que Domingos Freitas tinha intuito apenas de continuar exercendo suas atividades eclesiásticas, vivendo como um sacerdote e ajudar no progresso da terra encontrada. Porém, não se deve desprezar o fato de que nas terras onde fez paragem, permaneceu como eclesiástico, realizando trabalhos à população.

Em documentos encontrados na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca³, é possível comprovar o trabalho exercido por Domingos Freitas ainda como sacerdote daquela região. É possível encontrar registros de batismos, casamentos, certidões de óbitos assinadas e registradas por ele. Em meados de 1830 a 1836 o padre residia, estando também em pleno exercício eclesiástico na Vila de Piracuruca.

Depois que fixou-se à fazenda Gameleira, passou a viver juntamente com sua companheira D. Lucinda, e os filhos frutos da união do casal: Domingos de Freitas Silva Júnior, Porfírio de Freitas e Silva, Raimundo de Freitas e Silva, Amélia Clemência da Silva e Antônio Francisco de Freitas e Silva. Em três de junho de 1839, na Fazenda Gameleira, morre sua primeira companheira cujo corpo fora sepultado na Igreja de Nossa Senhora do Carmo em Piracuruca. No ano seguinte, 1840, Domingos de Freitas, já estava morando com sua nova mulher, D. Jesuína Francisca da Silva, adquire terras na data Botica, dando início à ocupação das terras que daria origem a cidade de Piripiri.

Desta segunda união nasceram mais sete descendentes: Henrique de Freitas Silva, Raimunda Francisca da Silva, Antônio de Freitas Silva Sampaio, Rita Maria de Almeida e Silva, Maria Justiniana da Silva, Umbelina Inácia da Silva e Aureliano de Freitas Silva. Destes doze filhos reconhecidos em seu testamento, se ramificaram diversas outras famílias presentes até os dias atuais na cidade de Piripiri.

Ao nos depararmos com estes fatos da vida de Domingos de Freitas e Silva não nos foge o questionamento de que como um sacerdote poderia se casar e ter filhos? Poderemos encontrar uma possível resposta se observando os costumes familiares do Brasil colônia e Império, pois era quase que uma obrigação nas grandes famílias desta sociedade, a existência de pelo menos um membro pertencente ao clero.

Sabemos hoje, que padres que constituem família continuam sendo chamados de padres pela população, pois o sacerdócio é tido como um compromisso irrevogável, mas que não lhe é permitido exercer atividades ministeriais da Igreja, sobre isso não é possível

³ Foram realizadas pesquisas nos anos de 209 e 2010 na Paróquia de Nossa Senhora do Monte Carmo de Piracuruca Piauí, onde Domingos de Freitas Silva atuou como eclesiástico a maior parte de sua vida.

sabermos se aconteceu com o Domingos Freitas, pois não existem registros que comprovem se após sua união com sua primeira esposa continuou ou não exercendo atividades eclesiásticas na terra de sua moradia.

Para melhor entendimento da postura do personagem, é necessário remontarmos ao século XIX, onde se faz necessário um entendimento de como eram as práticas religiosas e o contexto histórico da época. A Igreja católica que já no século XVI passou por uma readaptação, substituindo a autoridade pela razão, por ali já promovia uma abertura para a possibilidade de contestação de seus argumentos. A Europa em sua totalidade não passou por um unificado, centralizado e heterogêneo movimento de reforma da Igreja. O mundo se aproximava do liberalismo e o liberalismo ganhava o mundo, inclusive a religião. A Igreja que tentava renovação, não se abriu facilmente para o liberalismo. Porém, alguns religiosos foram influenciados ao longo de suas formações eclesiásticas por ideias liberais. A respeito disso Pio IX ensinou:

[...] Entretanto, por mais que os filhos dos séculos sejam mais hábeis que os filhos da luz, as astúcias dos inimigos da Igreja teriam MENOR ÊXITO se um grande número dos que levam o nome de católicos não lhes estendesse a mão amiga. MAS POR DESGRAÇA há os que parecem querer andar de acordo com nossos inimigos, e se esforçam por estabelecer uma ALIANÇA ENTRE A LUZ E AS TREVAS, um acordo entre a justiça e a iniquidade, por meio destas doutrinas chamadas de “católico-liberais”; estas, apoiando-se em princípios os mais perniciosos, afagam o poder laico quando invade as coisas espirituais e fazem os espíritos respeitar ou pelo menos tolerar as leis mais iníquas, como se não estivesse escrito que ninguém pode servir a dois senhores. ESSES SÃO CERTAMENTE MAIS PERIGOSOS E MAIS FUNESTOS DO QUE OS INIMIGOS DECLARADOS, porque agem sem serem notados, ou pelo menos pensam agir assim. Porque MANTENDO-SE NO JUSTO LIMITE DAS OPINIÕES CONDENADAS FORMALMENTE, mostram uma certa aparência de integridade e de doutrina reta, seduzindo assim aos imprudentes amadores de conciliação e enganando gente honesta, QUE SE REBELARIA CONTRA UM ERRO DECLARADO. Assim dividem os espíritos, desfazem a unidade e DEBILITAM AS FORÇAS QUE TERIAM QUE SE UNIR PARA LUTAR CONTRA O INIMIGO [...].⁴

O perfil desses católicos-liberais se consolidou com a influência da revolução francesa, do iluminismo, se firmavam nos ideais liberais e conjuntamente não podendo defender tais ideias (sob pena de expulsão e condenação), tentaram harmonizar a verdade católica com a razão que defendiam nas ideias liberais. O século XIX no Brasil é marcado por muitas questões teológicas, eclesiásticas e políticas que se desdobravam no mundo: o conflito

⁴ Carta Encíclica Divinis Redemptoris De Sua Santidade Papa Pio XI escrita ao círculo católico de Milão. Disponível em: <https://ecclesiam.wordpress.com/2011/08/31/catolicos-liberais-os-piores-inimigos-da-igreja/> Acesso em 12/06/15.

entre Igreja e Estado, católicos contra maçons, clero e política. “Inúmeros historiadores da Igreja são unânimes em apontar o século XIX como um momento-chave para os rumos tomados pela organização eclesiástica em âmbito nacional” (MICELI, 2009, p.17).

Não se deve falar, porém, que existia apenas uma intenção dos brasileiros em imitar o desejo de independência e liberdade. O desejo nativista fora iniciado já em meados do século XVIII. Nos séculos seguintes isso só aumentou nas mais diversas regiões do Brasil, estava mais presente nas camadas urbanas do país e ganhava mais força entre os intelectuais. Embora se inspirando nas revoluções norte-americana e francesa, os clérigos liberais estavam imbuídos de forte mentalidade nativista ao levar avante seus ideais revolucionários (AZZI, 2008).

Pode-se entender que existia entre eles os católicos-liberais certa unanimidade no desejo de defesa da pátria, em harmonia com seus desejos de uma maior autonomia com relação ao governo português. Infere-se que havia nesses religiosos uma consciência clara das ideologias exercidas em outro momento pela Igreja Católica a favor da Coroa portuguesa. Para eles, era necessário um rompimento com os interesses colonialistas, e tomar frente dos interesses da pátria, por sua liberdade. Duas causas podem explicar a possível aproximação do catolicismo com o liberalismo: pode-se pensar na fragilidade da estrutura do poder eclesiástico no período colonial, e também a grande difusão de ideias liberais entre o clero.

Manoel Braga da Cruz afirma que o problema da específica intervenção de católicos na vida política só veio a pôr-se em Portugal, tal como, aliás, no estrangeiro, com a instauração do regime democrático liberal e do sistema político de partidos (VALA, 1997). Alguns religiosos que recebiam influências desse novo olhar sacerdotal para o mundo, “[...] a esses católicos, bem cedo acusados de *liberais*, vão ensaiar novas formas de organização e intervenção, destinadas a pôr termo à letargia do movimento católico em prol das suas reivindicações” (VALA, Op., cit. p. 61). Muitos desses se envolveram com movimentos que buscavam promover a independência do Brasil ou ao menos, desenvolverem ao longo de suas vidas, ações que hoje podemos indica-las como tentativas de melhoramento da situação social onde estavam inseridos.

A exemplo desses homens, temos Domingos de Freitas Silva, ordenado presbítero secular no Maranhão, pois até então o Piauí era Diocese desse estado, Domingos de Freitas Silva exercia atividades eclesiásticas na Vila de São João da Parnaíba já antes de se envolver com o movimento pela independência⁵. Após esse episódio, se refugiou em Granja-CE assim

⁵ Domingos de Freitas Silva foi um dos líderes junto aos Dias da Silva do movimento pela Independência na Vila de São João da Parnaíba no ano de 1822.

como alguns dos demais alferes do movimento na Vila de São João da Parnaíba (SANTANA, 1984).

Com o fim do movimento, já no ano de 1823 Domingos de Freitas Silva se encontrava no Piauí como presbítero na Vila de Piracuruca. A respeito da comprovação dessa linha cronológica aqui apontada, estão os documentos da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo da referida vila. Em registros de batismos, óbitos e casamentos, temos os documentos todos por ele assinados. Verifica-se em um documento de óbito do ano de 1823:

Aos vinte quatro do mês de setembro de mil oitocentos e vinte e três nesta Igreja Matriz de Piracuruca sepultousse Roza Maria Brito, natural dessa freguezia, Viúva: morreu de febres: foi em volta em habito de S.Francisco encomendado por mim e para constar fiz este assento que assigno= Vigário Padre Domingos de Freitas Silva.⁶

Pelo fim do século XVIII existia no Brasil apenas uma única província eclesiástica com um arcebispado na Bahia. As dioceses eram a do Rio de Janeiro, São Luís do Maranhão, Olinda, Pará, Mariana e São Paulo. Durante o século XIX, a estrutura eclesiástica brasileira permaneceu limitada às regras impostas pelo padroado que delegava à Coroa a responsabilidade da ereção das paróquias e a nomeação e custeio de seus responsáveis pastorais, através da Mesa da Consciência⁷. Com isso, continuaram as paróquias durante esse século em número reduzido.

Marcelo de Sousa Neto analisa que “até fins do século XIX, o Brasil contou com uma estrutura eclesiástica insuficiente para atender as necessidades espirituais, seja por suas dimensões territoriais, seja por sua crescente população” (DE SOUSA NETO, 2011 p. 373). Desse modo a sociedade produzia seu modelo de reza, exercitava sua fé e propagava suas crenças. Com a junção do Piauí ao bispado de São Luís do Maranhão, houve consequentemente um aumento no número de freguesias a que o bispado seria responsável.

O Piauí por esse período, contava com as de Nossa Senhora do Monte Carmo de Piracuruca, Nossa Senhora da Vitória da Vila da Mocha, a de Nossa Senhora do Livramento em Parnaguá, a de Santo Antônio do Surubim em Rancho dos Patos⁸. Com enorme responsabilidade do Bispado com tantas freguesias e com distanciamento geográfico que tinham em relação ao Maranhão, essas freguesias foram sustentadas pelas práticas de seus

⁶ Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca-PI/ Livro de óbito n 03/ 1821-1838 s/n.

⁷ Criada pelo rei Dom João III em 1532, a Mesa da Consciência julgava, por mandato papal e real, os litígios e causas de clérigos e de assuntos ligados às “causas de consciência” (práticas religiosas especialmente, as que contrariavam as práticas da Igreja).

⁸ No período em que o Piauí foi anexado ao Bispado do Maranhão, no século XVIII, a freguesia Rancho dos patos mudou de nomes, primeiramente para Longa e depois para Campo Maior.

responsáveis, os vigários das paróquias. Vigários estes que na grande maioria das vezes, estiveram “livres” para seus exercícios, com pouca vigília, a consciência era a lei.

Com pensamento envolvido às coisas que ocorriam a sua época, Domingos de Freitas Silva se destacou por suas ações. Foi um homem que promovia rupturas, principalmente ao que se refere ao campo religioso e suas práticas enquanto membro da Igreja. Teve como padrinho o Reverendo Henrique José da Silva, a quem dedica agradecimento em suas declarações testamentárias. Henrique José da Silva preocupou-se com o caminho a que seu afilhado percorreria e por essa razão financiou seus estudos e indicou a religião como seu norte: “Declaro que estudei e ordenei-me à custa de meu padrinho de batismo, o Reverendo, Henrique José da Silva, já falecido, o qual fez todas as despesas por equidade e benevolência a meu benefício, por isso, nenhuma despesa fiz a meus pais” (SANTANA, Op. cit. p. 42).

Como de costume à época, os afilhados estavam por toda a vida sob proteção de seus padrinhos. Muitas vezes eram eles que decidiam os rumos dos estudos e do que se tornariam os afilhados. Os padrinhos eram exemplos de vivências e experiências a serem seguidas pelos afilhados. Partindo por esse pressuposto, a vida do Reverendo Henrique José da Silva assim como Domingos de Freitas Silva seguiu um curso semelhante. O reverendo foi ordenado padre em São Luís do Maranhão e ao chegar no Piauí, exercera suas atividades eclesiásticas nas Vilas de São João da Parnaíba e Piracuruca.

Durante os séculos XVIII e XIX os padres como funcionários do governo, eram pagos pelos cofres públicos, por isso deveriam exercer uma postura correta e íntegra. Além de seguirem as leis da Igreja, como por exemplo, a do celibato, deveriam também obedecer ao Império, mantendo disciplina e servindo a favor dele. Alguns religiosos não seguiam “a risca” suas obrigações, o que muitas vezes lhe rendiam o afastamento de seu exercício, como também suspensões de liberdades.

O reverendo Henrique José da Silva no ano de 1782 implorava ao Tribunal da Delegacia em São Luís após ter sido condenado no Tribunal eclesiástico por injúria e desobediência ao vigário geral João Duarte da Costa. O reverendo foi preso e colocado nos “Armários da Cathedral”. O caso esteve na Relação Eclesiástica, no Régio Tribunal da Coroa de São Luís do Maranhão, no Tribunal de Legacia da Corte e Cidade de Lisboa, até chegar às mãos de D.Maria I onde o vigário geral informava em carta:

Tendo eu feito notificar ao Pe. Henrique José da Silva para ir parochear na Freguesia de S.Francisco Xavier de Turi, se oppos este com tão nervoza rezistencia, que sendo passado mais de dous annos, ainda se conserva na sua contumácia, tendo havido neste tempo factos, e o acontecimento pella

Relação, e mais papeis apresentados juntamente com esta serão constantes a V.Magestade. Ultimamente do dia vinte e dous de Novembro proximadamente passado fui notificado em virtude de huma carta compulsória e citatoria expedida pelo Rdo.Auditor do Tribunal da Legacia para fazer remeter ao dito Tribunal os autos, e todos os papeis respectivos a huma appellação que de mim interpôs o dito padre para o Rdo.Nuncio.⁹

Henrique José da Silva parece ter influenciado Domingos de Freitas Silva não apenas no que concerne à escolha pela vida eclesiástica, mas, também por ter sido um personagem de rupturas, um desertor das ideias católicas. Em seu testamento Domingos de Freitas Silva aponta publicamente a paternidade de 12 filhos havidos de seus dois relacionamentos amorosos. São raros os registros eclesiásticos em que se encontram o reconhecimento dos chamados ‘filhos da sacristia’ mas, o vigário deixou assinado a 5 de novembro de 1862:

[...] Nomeio e constituo por meus legítimos e universais herdeiros de todos os meus bens, depois de tirada a terça aos meus filhos que por tais reconheço, sendo Raimundo de Freitas, Domingos de Freitas e Silva, Porfiri de Freitas e Silva, sendo estes meus testamenteiros; Antônio Francisco de Sales, sendo estes cinco herdeiros contemplados, filhos de Lucinda Rosa de Sousa, já falecida; Henrique José de Freitas e Silva, de menoridade. Antônio de Freitas e Silva Sampaio, também de menoridade; Raimunda Francisca da Silva, Rita Maria de Almeida e Silva; Maria Justiniana da Silva, de menoridade; Umbelina Inácia da Silva, também de menoridade e Aurélio de Freitas e Silva, menor; estes sete herdeiros indicados, filhos da herdeira da terça de meus bens, a senhora Jesuina Francisca da Silva, que com os cinco mencionados filhos da finada, Lucinda Rosa de Sousa, preenche o número de doze herdeiros legítimos e universais de todos os meus bens, por isso os reconheço todos os de nome especificados. (SANTANA, Op. cit. p. 67)

Sobre o reconhecimento de filhos de clérigos, Ida Lewkowicz, aponta que muitos clérigos, igualmente preocupados com o futuro de seus descendentes, legitimaram-nos em testamentos, que se constituem em fontes bastante precisas para a reconstituição da vida familiar dos padres nos séculos passados (LEWKOWICZ, 1987). Através desse tipo de documentação é possível conhecer o relacionamento dos religiosos com seus próprios filhos, mas em menor escala com as mulheres que os geraram. A maioria dos testamentos, embora procedendo o reconhecimento dos filhos, silenciava no que concernia às mães.

Na paróquia de Nossa Senhora do Carmo, a qual Domingos Freitas exercia atividades eclesiásticas junto com o reverendo Sá Palácio¹⁰, estão os documentos de batismos de seus filhos, e gesto em se tratando de assento eclesiástico, não podia seguir o mesmo zelo com a verdade exposta em seu testamento, sob pena de explodir em escândalo e suspensão de

⁹ Auditório Eclesiástico do Maranhão. Doc. 5536, fl s/n.

¹⁰ José Monteiro de Sá Palácio foi vigário na Vila de Piracuruca entre os anos de 1812-1839, depois do ano de 1823 dividiam nessa vila o exercício eclesiástico Sá Palácio e Domingos de Freitas Silva.

suas ordens religiosas. O batizado foi ocorrido com toda solenidade no Oratório de sua Gameleira, em 28 de outubro de 1831, ficando estampada a condição:

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do anno de mil oitocentos e trinta e hum, no Oratório Publico do Sítio da Gameleira, Freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca, baptizei a Domingos filho natural de Dona Lucinda Rosa de Sousa e lhe pus os sanctos óleos: Forão padrinhos Francisco José do Rego Castelo Branco e sua mulher Theresa Eugenia Maria de Jesus moradores do Sitio Baixão na mesma de Piracuruca. E para constar fiz este assento em que me assigno.”
José Monteiro de Sá Palácio = Vigário.¹¹

A aceitação/legitimação da paternidade de filhos de membros da igreja é o significado da compartimentalização da vida privada, ou seja, a condição social submete o indivíduo a tomar posições como assim fez o eclesiástico em seu testamento. Em registros de batismo a pessoa não reconhecida pelo pai como sendo filho legítimo é considerado “natural”.

Para Domingos de Freitas Silva a opção pela vida sacerdotal, um tipo de trabalho, justifica ações de silêncio aos acontecimentos da vida privada, de seus de amores, cujos frutos foram o nascimento dos filhos. Em seu testamento é possível que o reconhecimento dos filhos tenha sido o caminho para manifestar a paternidade (silenciada no campo religioso) e, ao mesmo tempo, o único meio para exteriorizar o que lhes foi imposto pela religião.

No Brasil, padres viviam publicamente de forma marital, sem serem punidos por autoridades maiores pertencentes ao clero. A explicação talvez esteja no fato já mencionado sobre o distanciamento dos bispados em relação às freguesias. Somando a esse fato, Marcelo de Sousa Neto aponta que “pouco numeroso, o episcopado não acompanhava o aumento da população” (DE SOUZA NETO, 2013. p. 62), o que de certo contribuiria para os “desvios clericais”, para certa liberdade dos membros da igreja.

Domingos de Freitas Silva sabedor disso e agora genitor da família Freitas, procura afastar-se dos centros urbanos, se distanciando cada vez mais de Piracuruca que por essa altura já contava com um número considerável de habitantes¹². Decide dedicar-se à Fazenda Gameleira, propriedade que passara a viver com seus familiares. Podemos apontar inúmeras tentativas de compreensão para a escolha desse tipo de vivência dos sacerdotes (a união marital), mas, aqui serão apontadas duas: A junção entre o clero e as ideias liberais possui muitas características, entre elas, a de que não havia oposição entre Deus e a liberdade.

¹¹ Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca-PI. Livro de Batismo n 06/1830 a 1836 – fl. 1 a 3.

¹² O território de Piracuruca no ano de 1813 já contava com mais de 8 mil habitantes; Em 1832 era elevada à categoria de Villa e 1844 à Comarca.

Liberdade essa que não estava somente no sentimento pela pátria, mas também no que se tratava do modo de viver e das escolhas de vida desses eclesiásticos.

A segunda é defendida por Gilberto Freyre, que põe em destaque o *abrasileirismo do clero colonial*, apontando que este “não se primou nunca, a não ser pela roupeta do jesuíta, pelo ceticismo ou pela ortodoxia, sempre se distinguiu pelo brasileiro”, assim sendo, pelos amancebamentos ou pela flexibilidade ou negligência no exercício do sacerdócio. Freyre afirmou que muitos dos membros da igreja haviam se “contaminado com a devassidão”, considerando que ao chegar ao Brasil, já escorregaram em índia nua, “atolando o pé na carne” (FRYRE, 1973. p. 195-164).

Sabemos hoje, que padres que constituem família continuam sendo chamados de padres pela população, pois o sacerdócio é tido como um compromisso irrevogável, mas que não lhe é permitido exercer atividades ministeriais da Igreja, sobre isso é possível comprovar se aconteceu com o Domingos Freitas, pois existem registros eclesiásticos que comprovam que após suas uniões com suas duas companheiras continuou sendo padre tanto na Vila de Piracuruca, como posteriormente na Vila fundada por ele na atual cidade de Piripiri. Sobre isso verifica-se documentos eclesiásticos da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo:

Aos treze dias do mez de Julho de mil oitocentos e quarenta e hum Desobriga na Fazenda Gameleira desta Freguesia de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Piracuruca, batizei a luz dos Santos Óleo a Francisca, filha legítima de Manoel Pereira da Cunha e de Meneciana Moreira: forão padrinhos Theotonio Lopes Dias[...].¹³

Até o ano de sua morte em 1868, Domingos de Freitas Silva continuava com o trabalho eclesiástico. Encontra-se uma lápide em ardósia no Cemitério São Francisco¹⁴ de uma filha das primeiras famílias de Piripiri¹⁵, onde é comprovado o fato de que após seus envoltimentos amorosos, ele permanecia praticando o exercício de sacerdote: “Maria Joana Fernandina + 23 VI 1962. Batizada em 1868 pelo Padre Domingos de Freitas. Saudades de Iaia Freitas Resende filhos e netos.”¹⁶

Infere-se com as considerações feitas até aqui, que Domingos de Freitas Silva no que se refere a sua postura como clérigo, possuía uma visão muito libertadora, especificamente

¹³ Paróquia de Nossa Senhora do Carmo em Piracuruca Livro de batismo n 01/ 1838-1847 s/n.

¹⁴ O cemitério São Francisco é hoje o mais antigo da cidade de Piripiri-PI construído no ano de 1940.

¹⁵ As famílias Medeiros, Melo e Rezende constituíam os primeiros núcleos populacionais de fazendas que pertenciam à Villa de Piracuruca no início do século XIX. Nas fazendas Gameleira, Casa do Desterro, Casa do Curral de Pedras, Casa da Caiçara, Casa do Piripiri do Corrente e Casa da Residência se relacionavam por interesses econômicos e familiares (uniões entre seus membros).

¹⁶ Lápide do ano de 1962 encontrada no Cemitério São Francisco em Piripiri-PI.

sobre o celibato, lei esta para Igreja, sinônimo da abdicação dos prazeres mundanos e pertencimento total ao trabalho de servir a Deus. A Igreja defende que padres devem aproximar-se de Jesus em suas condutas, justifica o celibato como uma maneira de tornar o religioso mais próximo aos propósitos de Jesus Cristo. A cerca dessa reflexão, Ronaldo Vainfas afirma que o celibato:

Do tempo dos apóstolos até os dias de hoje, o cristianismo estimulou diversas manifestações morais acerca do sexo. E se houve um traço unificante de todas essas “morais”, este foi a recusa ao prazer, às vezes flexível, mas sempre presente em todas as reflexões e códigos éticos fundamentados no cristianismo. Em certo sentido, a problematização cristã da carne supõe o prazer como um mal em si mesmo e também como um obstáculo à salvação, e principal responsável pelos flagelos da humanidade. [...] A interpretação “sexualizada” do pecado original marcou decisivamente o conjunto de éticas cristãs, dela resultando a concepção de um mundo entevado pelas aflições da carne, a visão do homem fragilizado pelo desejo e a identificação da virgindade, pureza e salvação. (VAINFAS, 1986:80-83)

Com o aqui exposto sobre as práticas de Domingos de Freitas Silva como religioso, é necessário apontar que todos os registros paroquiais analisados, conduzem para o entendimento de que também como religioso, assumiu posturas complexas, que ajudam a somar com a ideia de que teria ele, uma visão diferenciada do exercício sacerdotal. Compreende-se que a liberdade por ele defendida, não se concentravam apenas no campo político, mas como também na sua vivência enquanto indivíduo pertencente a sociedade.

A Procriação

São raros os registros eclesiásticos em que se encontram o reconhecimento dos chamados ‘filhos da sacristia’ mas, o vigário deixou em seu testamento, assinado a 5 de novembro de 1862, o reconhecimento da paternidade de 12 filhos havidos de seus dois relacionamentos amorosos, todos nomeados em suas declarações testamentárias no ano de 1862:

Nomeio e constituo por meus legítimos e universais herdeiros de todos os meus bens, depois de tirada a terça aos meus filhos que por tais reconheço, sendo Raimundo de Freitas, Domingos de Freitas e Silva, Porfiri de Freitas e Silva, sendo estes meus testamentários; Antônio Francisco de Sales, sendo estes cinco herdeiros contemplados, filhos de Lucinda Rosa de Sousa, já falecida; Henrique José de Freitas e Silva, de menoridade. Antônio de Freitas e Silva Sampaio, também de menoridade; Raimunda Francisca da Silva, Rita Maria de Almeida e Silva; Maria Justiniana da Silva, de menoridade; Umbelina Inácia da Silva, também de menoridade e Aurélio de Freitas e

Silva, menor; estes sete herdeiros indicados, filhos da herdeira da terça de meus bens, a senhora Jesuina Francisca da Silva, que com os cinco mencionados filhos da finada, Lucinda Rosa de Sousa, preenche o número de doze herdeiros legítimos e universais de todos os meus bens, por isso os reconheço todos os de nome especificados.(SANTANA, Op., cit. p.18)

O gesto, se tratando de assento eclesiástico não podia seguir o mesmo zelo com a verdade, sob pena de explodir em escândalo, obrigando-o a aceitar a condição de ‘filho natural’. No registro de batismo de seu filho mais velho --Domingos-- encontrado através de pesquisas feitas na Paróquia de Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca, comprova-se esse fato, onde não se vê o reconhecimento como pai do batizado no documento. Ocorrido com toda solenidade no Oratório de sua Gameleira, em 28 de outubro de 1831, fica estampada essa condição:

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do anno de mil oitocentos e trinta e hum, no Oratório Publico do Sítio da Gameleira, Freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca, baptizei a Domingos filho natural de Dona Lucinda Rosa de Sousa e lhe pus os sanctos óleos: Forão padrinhos Francisco José do Rego Castelo Branco e sua mulher Theresa Eugenia Maria de Jesus moradores do Sitio Baixão na mesma de Piracuruca. E para constar fiz este assento em que me assigno.
José Monteiro de Sá Palácio = Vigário¹⁷

É necessário analisar é que esse fato contraria as práticas que ocorriam na época, onde em muitos casos, os registros de batismo de filhos havidos de relacionamentos amorosos entre membros do clero com filhas de pessoas importantes da sociedade omitiam o nome dos pais, colocando o batizado na condição de “adotado” ou “exposto na casa dos avôs” a quem, geralmente recaía o ônus da criação. É importante notar que todos os filhos havidos dos seus relacionamentos com suas duas esposas, carregam os seus sobrenomes. Os homens o sobrenome Freitas Silva, as mulheres o Silva, uma prática da época.

É interessante apontar, que para época que viveu e mesmo tendo sido um transgressor da ordem religiosa e moral, isso não foi visto de forma negativa para a população, o que se observa sobre Domingos Freitas Silva é que antes mesmo de sua morte, já era considerado como alguém digno de reconhecimento e louvor, por meio de seus feitos à população do pequeno povoado e também pelas lutas emblemáticas em que se envolveu, conseguiu levar para a posterioridade a sua imagem como herói, através do discurso identitário que tem o papel de unir, identificar, aproximar um grupo, uma população.

¹⁷ Paróquia de Nossa Senhora do Carmo em Piracuruca-PI (Livro 6 – de 1830 a 1836 – fl. 1 a 3 v).

Essa imagem de fundador foi construída pelo povo que se instalou nas terras de sua fazenda e nas fazendas vizinhas e até hoje é transmitida de geração à geração e bem aceita pela sociedade pois se a análise do que venha a ser um fundador não for feita apenas através de um significado genealógico da palavra e sim de uma forma mais ampla e macro, o fundador pode ser visto também como alguém que fez algo por, que dedicou-se, construiu ou amadureceu. Essa é a análise feita e aceita pela população de Piripiri acerca de quem foi o fundador de sua terra. Padre Domingos Freitas tornou-se uma figura que mexeu e ainda mexe com o imaginário urbano, que o revela como o herói daquela terra.

A memória da população piripiriense, em relação às histórias que envolvem Domingos de Freitas Silva tomam a palavra e podem fazer mediação entre geração atual e geração passada, sendo o intermediário formal da identidade de Piripiri e seu povo. Assim, com uma identidade construída, a memória coletiva não morre, e nem a história de vida de um povo construtor de história. Domingos de Freitas Silva é colocado nas narrativas orais como alguém bom, nobre em gestos, o fundador, de guerreiro. É fácil analisar que essa maneira de assim construí-lo, é dentro do contexto da história de Piripiri, uma tentativa de construção de sua identidade, da preservação de sua memória. O fato de mistificarem e também de darem créditos a Domingos de Freitas Silva como um homem digno de honras e aplausos é mais uma forma de agradecimento e reconhecimento do que apenas uma mera tentativa pública e política de torná-lo ilustre ou parte integrante de uma história positivista.

REFERÊNCIAS

AZZI, Riolando A igreja Católica na formação da Sociedade brasileira. São Paulo: Editora Santuário, 2008.

DE SOUSA NETO, Marcelo. Fé, bens e política: Piauí e Maranhão em disputa (1822- 1903). Disponível em: periodicos.ufrn.br/mneme/article/viewFile/964/957. Acesso em: 17/04/2015.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. 16. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

LEWKOWICZ, Ida. A fragilidade do celibato. In: LIMA, Lana Lage da Gama. Mulheres, adúlteros e padres. Rio de Janeiro: Dois pontos, 1987.

MICELI, Sergio. A elite eclesiástica brasileira: 1890-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SANTANA, Judith. O Padre Freitas de Piripiri, Gráfica Ideal, Piripiri, 1984.

VAINFAS, Ronaldo. Casamento, amor e desejo no Ocidente cristão. São Paulo: Editora Ática, 1986.

VALA, Jorge Manoel. Os católicos e a política nos finais do século XIX. Disponível em: analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1221840494M6zFQ7xv9Rd55BV5.pdf Acesso em: 11/05/2015.

